



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 549/2023**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – PONTE DO TIL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência do edital n.º 486/2023, referente aos condicionamentos de trânsito na Rua 31 de Janeiro e Rua 5 de Outubro, junto à Ponte do Til, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Ponte do Til, entre o dia 24.07.2023 (quinta) e o dia 31.08.2023 (quinta).

Durante este período, os veículos ligeiros, veículos pesados, veículos de transporte turísticos e as carreiras n.º 20, 21, 56, 103 e 138 da Horários do Funchal, que circulam no sentido descendente da Rua do Til, devem circular pela Rua Cidade do Cabo em direção à Rua 5 de Outubro.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.



Funchal, 20 de julho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira